



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 172/2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **AGUINALDO CORDEIRO** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 04/07/2017 a 04/07/2018 (Protocolo 002067),

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **AGUINALDO CORDEIRO** a partir de **16 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 13 de dezembro de 2019.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

